



# MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 77.001.329/0001-00

Exercício: 2016

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

## Decreto nº 929/2016 de 11/10/2016

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIRAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº1968/2013 (PPA 2014-2017) de 15/10/2013;

Considerando o disposto na Lei nº2050/2014 (LDO 2015) de 11/11/2014;

Considerando o disposto na Lei nº2053/2014 (LOA 2015) de 03/12/2014;

## Decreta:

**Artigo 1º** - Abre no Orçamento Geral do Município o Crédito Adicional Supleme com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA, LDO e LOA, no valor de **RS 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso: provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

### Suplementação

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.002 FUNDEB

05.002.12.361.0022.2.023.

168 - 3.1.90.11.00.00

Manutenção das Atividades da Educação Básica - FUNDEB

01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.000,00

**Total Suplementação: 500.000,00**

**Receita:** 1.7.2.4.01.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA

500.000,00

**Total da Receita: 500.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PIRAÍ DO SUL, em 11 de outubro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
VALENTIM ZANELLO MILLÉO  
PREFEITO MUNICIPAL